

INTERESSADO: Juan Eduardo Gomez Turassa

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2 6 8 7 / 7 5, CPG, Aprovado em 1 7 / 0 9 / 7 5
Com. ao Pleno em 8 de outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Juan Eduardo Gomez Turassa filho de dona Maria Vandinei Gomez, nascido em São Paulo, a 25 de março de 1963, domiciliado e residente na Rua Vergueiro nº 263, aptº nº 31, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário com 5 séries no Liceu Missionário de São João Batista, em Missiones, no Paraguai, estudando: Linguagem, Aritmética e Geometria, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Educação Sanitária, Educação Física, Arte, Música, Agricultura.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Juan Eduardo Gomez Turassa, no Paraguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente